

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 51/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a empresa **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** (CNPJ nº 05.193.435/0001-13), situada nesta cidade na Rua Uruguaiana, 168 – Bairro Jardim Glória, neste ato representada pelo Sr. Carlos Augusto Mendes Nascimento, brasileiro, casado, empresário, CPF 381.770.056-34, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 56/2018**, conforme justificativa de fl. 509 e autorização de fls. 509(verso) da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/18**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

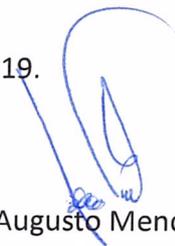
Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato nº 56/2018 por mais 90 (noventa) dias**, ficando prorrogado de 30 de setembro de 2019 até 29 de dezembro de 2019, considerando a justificativa de fl. 509 e autorização de fls. 509(verso) da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/18**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

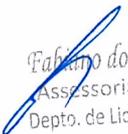
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2019.


André Borges de Souza
Diretor Presidente - CESAMA


Carlos Augusto Mendes Nascimento
Engedrain Construções

Testemunhas 1) 
Alexandra Maria de Paula
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2) 
Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos